

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IV | 27 de Outubro de 2020 | Nº 107

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato protesta contra 9 demissões ocorridas num só dia em Bauru

Na última quarta, Bradesco demitiu sem justa causa nove trabalhadores; Mercantil do Brasil demitiu três

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realizou na última sexta-feira, 23, um forte protesto em frente à Regional do Bradesco, no piso superior da agência 0013, no Centro de Bauru, contra as nove demissões ocorridas em um único dia na base territorial da entidade.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, desde 28 de setembro o Bradesco já demitiu mais de 1,22 mil trabalhadores em todo o Brasil. Somente na região de Bauru, foram 23 demissões nas últimas semanas, sendo que nove delas ocorreram no último dia 21.

Para chamar a atenção da população, durante o protesto o Sindicato exibiu sobre uma mesa os troféus que o



banco “conquistou” nessa pandemia: campeão de demissões, campeão de assédio e campeão de insensibilidade, já que muitas demissões foram efetuadas por telegrama ou e-mail.

O Bradesco, assim como os demais grandes bancos, assumiu publicamente o compromisso de não demitir durante a pandemia. No entanto, o compromisso durou até a renovação da convenção

coletiva dos bancários, em setembro.

Muitos dos demitidos, inclusive, estavam atuando em regime de home office por causa de suas condições de saúde.

Para o Sindicato, é um absurdo que um banco com tamanha lucratividade e que propagandeie tanto o “futuro” não seja socialmente responsável e desempregue centenas de trabalhadores.



Sindicato colou cartazes por toda a agência do Bradesco localizada na esquina das ruas Ezequiel Ramos e Agenor Meira e expôs troféus do banco: campeão em demissões, assédio e insensibilidade

Deu na imprensa

No dia 22, o jornal Valor Econômico publicou uma reportagem sobre a Justiça do Trabalho estar concedendo liminares para reintegrar bancários demitidos durante a pandemia.

Segundo a notícia, um dos principais argumentos considerados nos processos é o fato de os três maiores bancos privados do país terem assumido o compromisso público de não demiti-

tir no período pandêmico. No entanto, esse compromisso não está sendo cumprido.

A plataforma de jurimetria Data Lawyer Insights aponta que, neste ano, foram distribuídos 11.087 processos trabalhistas com os termos “pandemia” e “reintegração” nas peças iniciais. Do total, 417 foram contra o Santander, 283 contra o Bradesco e 177 contra o Itaú.

O Sindicato dos Bancários

de Bauru e Região está preparando uma ação coletiva questionando as demissões em massa no Bradesco e no Santander. Porém, como a maioria das decisões em nível nacional refere-se a ações individuais, a entidade também está colocando à disposição dos bancários demitidos esse tipo de ação.

Demissões em plena crise sanitária e econômica são inaceitáveis!

São Paulo - Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Valor Legislação & Tributos SP

Destaque: **Trabalhista** Decisões levam em conta anúncio de bancos de que não haveria afastamentos

Justiça determina reintegração de bancários demitidos na pandemia

Advogada Cátia Stabile: compromisso dos bancos de não demitir gera uma obrigação com os funcionários



Segundo a magistrada, a dispensa apresentada é que, mesmo assim, os bancos não obedeceram ao compromisso de não demitir durante a pandemia. O Bradesco também teve que...

BB é condenado a pagar a aposentada da Nossa Caixa horas extras, multa do FGTS, 12 meses de plano de saúde e indenização por danos morais

Em maio deste ano, uma aposentada da Nossa Caixa (instituição adquirida pelo Banco do Brasil novembro de 2008) ajuizou, por meio do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, uma reclamação trabalhista em que pedia o pagamento das horas extras decorrentes da alteração do intervalo intrajornada, vale-alimentação, pagamento correspondente a 12 meses de plano de saúde e indenização por danos morais.

A decisão de primeira instância foi proferida agora, em outubro, tendo o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, negado apenas o pedido do vale-alimentação.

Ampliação da jornada

O pedido referente às horas extras foi aceito porque a bancária, como era a praxe

na Nossa Caixa, sempre trabalhou cinco horas e 45 minutos, tendo 15 minutos de intervalo para alimentação. A partir de 2009, no entanto, já incorporada pelo BB, passou a laborar seis horas.

Alteração na modalidade do PDV

Já os demais pedidos aceitos pelo juiz decorrem de uma alteração arbitrária promovida pelo BB quando a trabalhadora aderiu ao Programa de Adequação de Quadros (PAQ), em agosto de 2019.

Esse programa de demissão voluntária prometia, em sua modalidade 834, um ressarcimento equivalente a 12 meses de plano de saúde e indenização de 20% sobre os depósitos do FGTS. Foi essa a modalidade escolhida pela bancária.

Só que, após a homologa-

ção rescisória, ela foi informada que a modalidade escolhida (834) havia sido alterada para a opção 809, que não previa os mencionados benefícios. A bancária frisa que não assinou qualquer documento pertinente à alteração de modalidade e que, dada a forma de desligamento, foi coagida a solicitar a aposentadoria complementar do Economus em janeiro de 2020, pois, caso contrário, perderia o plano de saúde.

Condenação

Por essa manobra, além de pagar as horas extras decorrentes da ampliação da jornada em 15 minutos, o BB foi condenado a pagar a indenização de 20% sobre o FGTS, o ressarcimento equivalente a 12 mensalidades do plano de saúde e, ainda, uma indenização por dano moral no valor de R\$ 5 mil. Vitória!

SINDICATO REALIZA TESTAGEM DE COVID-19 EM BANCÁRIOS E TERCEIRIZADOS

DIA 26 - SEGUNDA
das 8H às 11H45

DIA 27 - TERÇA
das 13H às 16H45

DIA 29 - QUINTA
das 13H às 16H45

LOCAL: RUA MARCONDES SALGADO,
4-44, CENTRO - BAURU



OBRIGATÓRIO
O USO DE MÁSCARA



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** oferece nesta semana final de outubro seus últimos testes de Covid-19. Podem passar pelo teste todas as pessoas que trabalham em banco (inclusive terceirizados). Vem que ainda dá tempo.

Por que ainda não foi paga a ação do desconto que bancários da Nossa Caixa tiveram em 2011?

Em 2011, BB efetuou desconto indevido no salário de funcionários incorporados da Nossa Caixa

Em julho de 2011, o Banco do Brasil efetuou um desconto indevido no salário dos funcionários incorporados da Nossa Caixa. Então, obviamente, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação coletiva pleiteando a devolução dos valores.

A ação transitou em julgado em abril deste ano, com resultado positivo para os trabalhadores.

Na ocasião, o **Sindicato** procurou os bancários que haviam sofrido o desconto indevido, para que todos os

prejudicados pudessem receber seu dinheiro de volta.

E no mês de junho a Justiça aceitou que o **Sindicato** incluísse novos nomes na lista inicial de bancários prejudicados. Além disso, determinou que o ressarcimento tivesse início dentro de 15 dias.

Acontece que até hoje, passados quase quatro meses, o pagamento ainda não foi feito.

O **Sindicato** esclarece que, nesse meio tempo, o BB efetuou o depósito judicial, mas também ajuizou embargos de execução questionando o

índice de correção monetária concedido pela Justiça.

Por isso, na última quarta, dia 21, o **Sindicato** enviou um ofício à Justiça solicitando a liberação imediata do valor incontroverso. Se o pedido for aceito, os bancários já poderão receber o que o BB acha que tem de pagar, tendo de aguardar apenas a parte menor do valor, sob questionamento do banco.

Há 32 incorporados da Nossa Caixa que têm direito a receber os valores — de Bauru, Agudos, Avaí, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga,

Lucianópolis, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara.

Relembre o caso

Sob o nome de “verba de incorporação retroativa a janeiro de 2010”, o descontou foi realizado pelo BB no salário de 657 bancários oriundos da Nossa Caixa. O banco alegava que, ao migrarem para o seu Plano de Cargos e Salários (PCS), em dezembro de 2009, esses funcionários tiveram uma progressão salarial indevida.

Mas, para o **Sindicato**, a alegação era absurda, pois,

em primeiro lugar, tal montante (a verba de incorporação) serviu à estratégia de sedução do BB para que os bancários da Nossa Caixa migrassem para o seu PCS.

Além disso, a parte que o BB alegava ter pago “a maior” para os bancários já havia se incorporado aos salários dos trabalhadores, independentemente de qualquer outra coisa.

Para o **Sindicato**, se houve algum erro, ele ocorreu por parte do banco, o que ensejaria a incorporação de uma maneira ou outra.

Sindicato protesta contra duas demissões no Santander de Avaré

Desde janeiro, 12.794 bancários foram demitidos em todo o país, com 1.389 empregos extintos

Terça-feira passada, dia 20, diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** estiveram em Avaré para protestar contra duas demissões efetuadas pelo Santander. O protesto ocorreu em frente à principal agência da cidade.

O banco dispensou sem justa causa um bancário que atuava há seis anos no local, mas que já tinha 19 anos de casa. Além dele, mandou para o olho da rua uma mulher com dez anos de banco.

Durante o protesto, o **Sindicato** questionou o gestor da agência sobre o motivo das demissões e a resposta foi a mesma ladainha de sempre: produtividade.

Para o **Sindicato**, essa justificativa é um absurdo, pois não há como os funcionários

baterem as metas em plena crise econômica, agravada pela pandemia do novo coronavírus.

A entidade já está dando suporte jurídico aos demitidos e reafirma que não se calará diante das demissões em massa no banco.

A sequência de demissões no Santander começou em junho, e até o momento o banco já dispensou mais de 15 empregados na região de Bauru e mais de 1.063 empregados em todo o Brasil.

O Brasil gera 32% do lucro mundial do grupo espanhol Santander. No primeiro semestre deste ano, a filial brasileira do banco teve lucro líquido de R\$ 6 bilhões. Ou seja: não há motivos para o Santander dispensar cente-

nas de funcionários em plena pandemia.

Mais de 12 mil demissões

Segundo a Contraf, os bancos já demitiram mais de 12 mil trabalhadores neste ano, descumprindo o acordo feito com o movimento sindical bancário em março, segundo o qual não haveria demissões durante a pandemia.

De acordo com o Cagedo Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, houve 12.794 demissões e 11.405 contratações em 2020, o que resulta num saldo negativo de 1.389 postos de trabalho fechados.

Os números do Caged deixam claro que o ritmo das demissões nos bancos só vem



aumentando desde junho. Naquele mês, foram registradas 1.363 demissões, número que subiu para 1.634 em julho e que chegou a 1.841 no mês de agosto.

O **Sindicato** é contra a prática do *turnover*, que consiste no rodízio de trabalhadores. Para aumentarem seus lucros, os bancos dispensam

os trabalhadores mais “caros” (por causa de anuênios, promoções etc.) e contratam gente mais nova, com salário mais baixo. Além disso, as dispensas são uma forma de tentar se livrar de passivos trabalhistas, já que bancários de longa data começam a demonstrar sinais de adoecimento.

Fique esperto! Bancos só têm aplicado a estabilidade pré-aposentadoria quando são comunicados por escrito

Agora, que até os bilionários e altamente lucrativos bancos estão demitindo aos montes, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria garante estabilidade provisória de emprego a quem está a até dois anos de se aposentar. O benefício está detalhado na Cláusula 27 da convenção, nas alíneas “e”, “f” e “g”.

Em resumo, todos os bancários que contem pelo menos cinco anos de vínculo empregatício com o banco têm direito a 12 meses da chamada “estabilidade pré-aposentadoria”. Têm direito à estabilidade de 24 meses as mulheres com pelo menos 23

anos de vínculo e os homens com pelo menos 28 anos de vínculo.

No entanto, para garantir o direito é preciso que o trabalhador protocole junto ao banco um comunicado escrito afirmando já reunir as condições para adquirir a estabilidade. A carta deve estar acompanhada de documentos que comprovem a afirmação.

Um desses documentos é o “Extrato Previdenciário”, que contém todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de cada pessoa. Esse extrato pode ser solicitado ao INSS por meio do site do instituto, em www.inss.gov.br

servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia.

Talvez, só o Extrato Previdenciário (CNIS) já seja suficiente para a pessoa comprovar que reúne as condições para solicitar a aposentadoria ao INSS e que já tem o tempo necessário de vínculo empregatício com o banco.

Se não for suficiente, o banco fornecerá os documentos que comprovem o tempo de vínculo entre o empregado e a empresa.

Para maiores esclarecimentos, o telefone do **Sindicato** é o (14) 3102-7270. Os advogados da entidade estão atendendo de segunda a quinta-feira, entre as 8 e as 12 horas.



No dia 20, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** fez protestos em frente às agências que Itaú e Bradesco estão fechando em Avaré – a do Itaú foi fechada no dia seguinte ao protesto. Apesar dos esforços do **Sindicato** e do prefeito e dos vereadores da cidade, o Bradesco vai fechar a sua agência na segunda metade de novembro. A absurda justificativa é de que as agências eram deficitárias.

O Itaú afirmou que “irá procurar realocar o maior número possível de pessoas para outras agências”. Já o Bradesco, que a princípio disse que não demitiria bancários da agência que vai fechar, acabou demitindo por e-mail um bancário da agência que vai continuar aberta.

Financiários têm assembleia nesta terça, dia 27

Em discussão, a renovação da CCT, com reajuste de 1,13% e abono de R\$ 1 mil para este ano

Nesta terça-feira, dia 27, a partir das 17 horas, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza assembleia para que os financeiros finalmente deliberem sobre a proposta apresentada pela Fenacrefi para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

A Fenacrefi propõe reajuste salarial de 1,13% (que corresponde a 55% do INPC do período) e um abono de R\$ 1 mil para todos. Além disso, todos os benefícios terão reajuste integral do INPC, que foi de 2,05%.

Todos os direitos previstos na atual CCT serão mantidos. O documento terá validade de dois anos.

Para 2021, o acordo prevê reajuste nos salários, inclusi-

ve os de ingresso, pelo INPC integral do período (acumulado entre 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021).

Sobre a Participação dos Lucros e Resultados (PLR), a proposta para 2020 é de manutenção, na íntegra, das regras já estabelecidas na PLR-CCT vencida, aplicando sobre os valores fixos e tetos o valor integral do INPC para 2020. Para 2021, ficou acordado a criação de um grupo de trabalho, até novembro de 2020, para discutir eventuais alterações no modelo atual de PLR. Se não houver evolução do tema no grupo, será mantida a regra de 2020, com aplicação do INPC.

O **Sindicato** defende a aceitação da proposta.

Apoio a chapa da Apcef passa por assembleia também dia 27

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza uma segunda assembleia também nesta terça-feira, 27: a partir das 18 horas, todos os bancários estão convocados para deliberar sobre o fornecimento de apoios político e financeiro à Chapa 3 “Agora é para todos” na eleição da Apcef/SP.

A seção paulista da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal realiza eleição para a Diretoria e o Conselho Deliberativo neste dia 28.



Não houvesse a pandemia do coronavírus, a eleição ocorreria em 16 de abril de 2020. Mas, por causa da Covid-19, elas foram adiadas, inicialmente, para 16 de junho de 2020, e depois para 24 de novembro de 2020.

Foi numa assembleia

ocorrida no início deste mês que os associados decidiram “antecipar” a eleição para o dia 28.

Os novos diretores e conselheiros tomarão posse no dia seguinte ao da votação, e terão um mandato de três anos.



No dia 19, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se reuniu com os responsáveis pela climatização nas unidades da Caixa Econômica Federal. Após a entidade cobrar soluções para problemas crônicos de ar-condicionado quebrado na agência de Santa Cruz do Rio Pardo e nas agências Bauru, Duque, Falcão e Redentor, ficou acordado com os responsáveis pela climatização que os locais terão acompanhamento semanal, preventivo.

O **Sindicato** vai continuar acompanhando os casos e cobrando da Caixa o respeito à NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, que determina que os locais onde ocorrem atividades que exigem atenção constante devem ter “índice de temperatura efetiva entre 20 °C e 23 °C”.

Denuncie eventuais novos problemas pelo telefone fixo (14 3102-7270) ou pelo WhatsApp (14 99868-4934).

Eleição do Pará tem de ser anulada

Está sendo contestada a eleição realizada pelo Sindicato dos Bancários do Pará para definir sua nova Diretoria Executiva e seu novo Conselho Fiscal. Para a Chapa 2 “Sindicato É Pra Lutar”, não foi atingido o quórum exigido pelo Estatuto para validar a eleição. Mesmo assim, a Chapa 1 foi proclamada vencedora.

O Artigo 83 do Estatuto diz: “O pleito só será válido na hipótese de participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar. Não obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição dentro de 15 dias, a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 50% dos referidos associados. [...]”

Durante a verificação dos

votos em separado, foram detectados 134 votos de não sindicalizados e 13 votos de sindicalizados fora dos parâmetros estabelecidos pelo Artigo 65 do Estatuto, totalizando 147 votos impugnados.

Só que, incredivelmente, a Mesa Apuradora, ignorando o voto de protesto do representante da Chapa 2, argumentou que estamos vivendo uma situação excepcional ante a pandemia do coronavírus, e por tal razão foi flexibilizado o que determina o Estatuto. Assim, a Mesa homologou o resultado final da eleição, proclamando como vitoriosa a Chapa 1.

Ora, a coleta de votos e a apuração já ocorreram de forma virtual justamente em ra-

zão do momento excepcional que estamos passando, visando garantir a participação dos associados com capacidade para votar sem a necessidade de deslocamento e exposição à aglomeração.

Diante disso, a Chapa 2 protocolou Recurso Inominado solicitando à Comissão Eleitoral a anulação da eleição.

Espera-se, agora, que a Comissão reconheça os erros cometidos pela Mesa Apuradora, anulando a eleição e convocando, de imediato, um novo pleito.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem um vídeo explicando o imbróglio em seu canal no YouTube [youtube.com/sindicatobancariosbauru].